

**EDITAL DE SELEÇÃO
DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
ESTÚDIO DE CINEMA ALMEIDA FLEMING
BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL
ANO LETIVO: DEZEMBRO - 2024/ NOVEMBRO - 2025**

O Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Instituto de Artes e Design do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Estágio no Estúdio de cinema Almeida Fleming**, na modalidade de Estágio **Obrigatório**, para o preenchimento de 06 vaga(s) para **voluntários** (não remunerados).

1 DURAÇÃO DO ESTÁGIO

1. - A participação dos voluntários no **Estágio obrigatório** terá a duração máxima de cinco meses, sem a possibilidade de recondução.

2 NORMAS DO ESTÁGIO

2.1 - O regime de participação dos voluntários é de 06 horas semanais de atividades, totalizando o mínimo de 180 horas (exigidas no PPC do curso para o cumprimento do estágio obrigatório) e o máximo de 198 horas.

2.2 - O (A) estudante voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais.**

2.3 – O estudante voluntário será orientado pelos professores que compõem a Comissão de Gerenciamento do Estúdio.

2.4. É vedada a participação no processo seletivo do(a) discente no Estágio se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.4.1 - estiver matriculado na disciplina ART 314 - Trabalho de Conclusão do Curso;

2.4.2 – for reprovado por frequência ou nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período anterior;

2.5 - Só poderão ser chamados para atuar no Estúdio os(as) discentes que constarem na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não possa assumir a vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência, no prazo máximo de 05 dias a contar a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, para que o próximo classificado a assuma.

2.6 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo ainda vaga a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.7 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.8 – Ao ser aprovado para o exercício do **Estágio obrigatório**, o aluno deverá se matricular na disciplina ART609 –A (Estágio Supervisionado em Audiovisual), matrícula essa realizada em fluxo contínuo, mediante solicitação ao coordenador do curso.

3. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

- orientação e auxílio aos alunos que estiverem usando as ilhas de edição;
- organização de arquivos e softwares das ilhas de edição;
- auxílio na organização do estúdio para as aulas, gravações e treinamentos;
- auxílio na organização do espaço e equipamentos depois dos usos do estúdio e dos equipamentos antes e depois dos empréstimos;
- auxílio na manutenção dos cenários, paredes cenográficas e material de iluminação do estúdio

4. **INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. - Ser discente do Bacharelado em Cinema e Audiovisual
2. - ter disponibilidade de 06 horas semanais;
3. - apresentar Histórico Escolar;

4.2 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve preencher formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/CnB8i4NcV1tx5jTs6>

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de: carta de intenção e entrevista.

5.1.1 - Critério(s) de desempate: IRA.

6. **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

LOCAL: https://forms.gle/uD8g75XCRCvLyF7Q8"/>

SELEÇÃO:

12

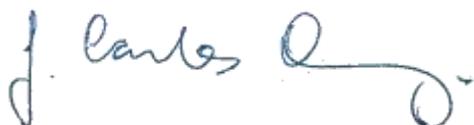
LOCAL:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LOCAL: ufjf.br/cinema"/>

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2024.



Supervisor do Estúdio